



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Quarta-feira • 29 de Dezembro de 2021 • Ano • Nº 3451

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- Decreto Nº. 530 De 28 De Dezembro De 2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ

Unidade Gestora: Todas
Rua Lauro De Freitas, 199
CENTRO
C.N.P.J. : 14.235.253/0001-59

Decreto No. 530 de 28 de dezembro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica aberto Crédito Especial no valor total de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais),

Dotações Suplementadas

02.01.01 - GABINETE DA PREFEITA

2.200 - RONDAS E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	12.500,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 0	2.500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	2.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	1.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 18.000,00

2.201 - GESTÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	4.200,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 0	800,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	1.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 7.000,00

2.202 - GESTÃO DAS AÇÕES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	5.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 0	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	1.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 8.000,00

Total da Unidade R\$ 33.000,00

02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.204 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CEMITÉRIO, MERCADO E FEIRA LIVRE

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	15.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 0	3.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	1.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 24.000,00

2.205 - CONTROLE E MANUTENÇÃO DE FROTAS

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	12.500,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 0	2.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ

Unidade Gestora: Todas

Rua Lauro De Freitas, 199

CENTRO

C.N.P.J. : 14.235.253/0001-59

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	1.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		21.000,00

2.206 - REGISTRO E JUNTA MILITAR

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	5.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 0	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	2.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	1.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		9.000,00

Total da Unidade R\$ 54.000,00

02.13.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.203 - GESTÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	13.400,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 0	2.600,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	2.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	2.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		20.000,00

Total da Unidade R\$ 20.000,00

Valor Total R\$ 107.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

INCISO :

III - Anulação de Dotação R\$ 107.000,00

Dotações Anuladas

02.01.02 - AGÊNCIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

2.063 - GESTÃO DAS AÇÕES DA AGÊNCIA DE DESENV. ECONOMICO

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	49.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		49.000,00

Total da Unidade R\$ 49.000,00

02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.003 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte: 0	51.000,00
Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Eireli. (71) 3503-5400		Pag.: 2 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ

Unidade Gestora: Todas
Rua Lauro De Freitas, 199
CENTRO
C.N.P.J. : 14.235.253/0001-59

	Total do Projeto/Atividade R\$	51.000,00
	Total da Unidade R\$	51.000,00
02.11.01 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV PUBLICO		
2.061 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 0	7.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	7.000,00
	Total da Unidade R\$	7.000,00
	<hr/> Valor Total R\$	<hr/> 107.000,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
MATRICULA Nº